

PORTARIA Nº 045/2015

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90, 91 e Parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalho a serem desenvolvidos pela Divisão de Recursos Humanos e Segurança no Trabalho,

CONSIDERANDO ainda, o interesse e a necessidade da administração em manter em pleno funcionamento os serviços essenciais e observados os disposto legais e a disponibilidade financeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Transformar em pecúnia 10 (dez) dias das férias do servidor **Geris Andrei Spadari**, matrícula funcional nº 717-1, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, com pagamento conforme disposto em lei.

Art. 2º - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor **Geris Andrei Spadari**, matrícula funcional nº 717-1, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2013 a 30 de novembro de 2014, que será usufruída de 15 de janeiro a 03 de fevereiro 2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 99/2014, de 27/11/2014.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09 DE FEVEREIRO DE 2015.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração